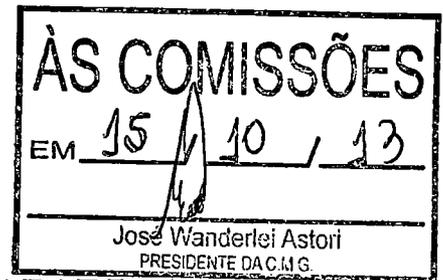
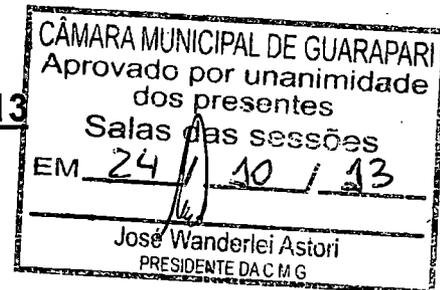




ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"Uma Câmara para Todos"



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 049/2013



DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

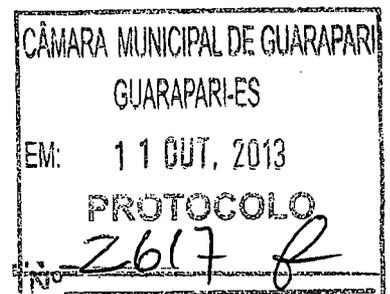
Art. 1º - Fica concedido ao Sr. **WERVINTON MARCIO BREDA** o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari, 11 de outubro de 2013.


JAIR GOTARDO
Vereador





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"Uma Câmara para Todos"

* cópia do documento

RESOLUÇÃO Nº 046/2013
TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE

DADOS CADASTRAIS

Nome completo: WERUITON MARCIO BRENDA

Telefone: Cel. 9984 - 2670 Residencial - - - Comercial 3361 - 8500

Profissão: ADMINISTRADOR Local de trabalho: RELVA VEICULOS

Cidade Natal: LINHARES ES.

Vereador Proponente: JAIR GOTARDO

Obs: ATUO COMO GERENTE GERAL DA RELVA VEICULOS

INFORMAMOS QUE OS DADOS PREENCHIDOS NESTE FORMULÁRIO SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO HOMENAGEADO, NÃO CABENDO A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI APURAR A VERACIDADE DAS MESMAS.


Assinatura Vereador


Assinatura Homenageado

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
GUARAPARI-ES
EM: 11 OUT. 2013
PROTOCOLO
Nº 2617 f